

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

= PORTARIA Nº 121 =

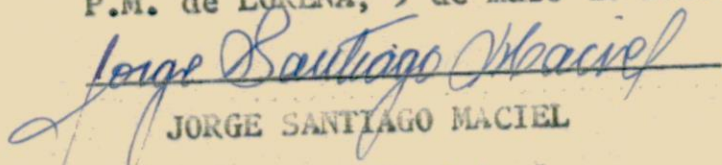
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

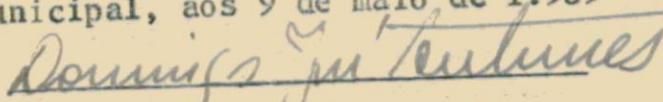
Conceder ao sr. Abdias José Corrêa, Ajudante do Administrador do Mercado Municipal, treis (3) meses de licença-prêmio, de acôrdo com a Lei nº 132, de 14-11-1952, referente ao periodo de 1º-3-1953 a 28-2-1.958, que serão gosados nos têrmos do art. 1º da Lei nº 339, de 16-7-1957 e o terço (1/3), a partir de 25 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de LORENA, 9 de maio de 1959.


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de maio de 1.959


DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Diretor Geral da Secretaria